DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025 **Ano XI | Edição nº 1984** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2024 – PROCESSO Nº025/2024

Contratante: Pref. Municipal de Guará. **Contratada(o):** RUBIFER SOLDAGEM LTDA. CNPJ:46.887.344/0001-65, AV. MARG EXPEDICONARIOS DE GUARA, 50 - VIA ANHANGUERA, GUARA - SP, CEP: 14580-000. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA E COMPLEMENTOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME NECESSIDADES. **Vigência:** Fica a vigência da ATA DE REGISTRO acima mencionado prorrogado por mais 1(um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação em sítio oficial. Termo Aditivo, PRORROGANDO VIGÊNCIA E MANTENDO NAS MESMAS CONDIÇÕES EM PRAZOS, QUANTIDADE E VALORES, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. **Data:** 03.10.25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 03 de outubro de 2025. **FILIPE FURTADO DA ROCHA – Prefeito Municipal em Exercício.**

.....